



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 02 ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 24/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010337/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Docente ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Diploma Doutor em Ciências Sociais/Sociologia, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 372/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de dezembro de 2004, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =